



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



Projeto de Lei Nº 47/2024

Dispõe sobre a denominação de “ADONIRA DE CAMARGO BARROS SGORLON” a Rua 10 do loteamento Tatuí “Lagoa Vermelha”, situado na estrada municipal sem denominação, s/n, Lagoa Vermelha, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ADONIRA DE CAMARGO BARROS SGORLON**, a Rua 10 do loteamento Tatuí “Lagoa Vermelha”, situado na Estrada Municipal sem denominação, s/n, Lagoa Vermelha, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELI VAZ
Vereadora

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância de reconhecer e valorizar aqueles que contribuíram de maneira significativa para o crescimento e fortalecimento de nossa cidade, é que proponho, a esta Casa de Leis, denominar a Rua 10, do Loteamento Lagoa Vermelha como "**Rua Adonira de Camargo Barros Sgorlon**".

A **Sra. Adonira de Camargo Barros Sgorlon**, nasceu em 7 de outubro de 1916, em Tatuí, e foi casada com o **Sr. Domingos Sgorlon**, um padeiro de origem italiana que trouxe diversas receitas tradicionais da Itália para a nossa cidade, e foi nesse contexto que a **Sra. Adonira** se destacou. Em uma época em que poucas mulheres exerciam o ofício de padeiro, especialmente com tanto esmero e competência, foi que ela construiu uma trajetória única, deixando sua marca na história de nossa cidade.

A **Sra. Adonira** teve cinco filhos: **Matilde Sgorlon de Campos, José Antônio Sgorlon, Maria de Lourdes Sgorlon Chiara, Marisa Sgorlon e Pedro Paulo Sgorlon**.

Muito alegre e generosa, **Sra. Adonira** estava sempre preocupada com o bem-estar de sua família e da comunidade. Sua dedicação incansável e sua natureza caridosa conquistaram o carinho e a admiração de todos, fazendo dela uma pessoa altamente querida e respeitada entre os moradores.

Seu talento na culinária, aliado ao conhecimento de seu marido, resultou em receitas que marcaram gerações e que, até hoje, são lembradas e reproduzidas por muitos. A padaria da família se tornou um verdadeiro ponto de referência na cidade, onde moradores e visitantes podiam contar com alimentos frescos e de qualidade, sempre preparados com o carinho e dedicação que a **Sra. Adonira** sempre imprimiu em seu trabalho.

Além de ser uma excelente cozinheira, a **Sra. Adonira** era uma mulher de caráter forte, que enfrentava os desafios da vida com determinação e coragem, sempre com foco no bem-estar da família e da comunidade. Sua

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



capacidade de administrar o comércio, a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, consolidaram a padaria como um verdadeiro patrimônio da cidade. Sua postura empreendedora, num setor predominantemente masculino, foi um exemplo de superação, talento e compromisso.

Ao longo dos anos, o nome da **Sra. Adonira** ficou indissociável à tradição, à qualidade e à excelência, além de representar o exemplo de uma mulher que, com muito esforço, conquistou seu espaço, deixando um legado de amor ao trabalho e à sua comunidade. Sua memória permanece viva entre os habitantes da região, não apenas pela contribuição à gastronomia local, mas também pelo exemplo de coragem, dignidade e dedicação que sua vida sempre representou.

A **Sra. Adonira** faleceu em **26 de junho de 1.999**, deixando um legado que continua a ser lembrado com carinho e respeito por todos que a conheceram.

Portanto, a escolha do nome da **Sra. Adonira de Camargo Barros Sgorlon** para a Rua 10 do Loteamento Lagoa Vermelha não é apenas uma homenagem à sua história de vida, mas também um reconhecimento da importância de suas contribuições para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa comunidade. Este gesto visa perpetuar sua memória e inspirar as futuras gerações a seguir o exemplo de dedicação, trabalho árduo e amor à família e à comunidade que sempre a marcaram.

Assim, colocamos em votação a presente proposta de denominação da Rua 10, que passará a ser chamada "**Rua Adonira de Camargo Barros Sgorlon**", em reconhecimento a sua trajetória de vida e contribuições à nossa cidade.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de novembro de 2024.

MICHELI VAZ

Vereadora

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0K75S46WM26G4E73>"?chave=0K75S46WM26G4E73, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K75-S46W-M26G-4E73



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6255/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 0K75-S46W-M26G-4E73